Câmara Municipal
Fls 2A
Pilar do Sul

PROJETO DE LEI Nº 10/2020
De 15 de junho de 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA ELISABETH SATICO OKUDA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 5 do loteamento Jardim Reserva dos Carvalhos passa a denominar-se Elisabeth Satico Okuda.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 15 de junho de 2020.

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador-PDT

Câmara Municipal de Pilar do Sul
http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/
Protocolo N.º 0296-2020
Projeto de Lei 0070-2020
22/06/2020 15:48:03
PROTOCOLO

PROJETO DE LEI Nº 10 /2020
De 15 de junho de 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA ELISABETH SATICO OKUDA.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade denominar a Rua 5 do loteamento Jardim Reserva dos Carvalhos, passando a denominar-se **RUA ELISABETH SATICO OKUDA**.

O presente projeto presta justa homenagem a uma cidadã pilarense, conforme biografia entregue pela família em anexo.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 15 de junho de 2020.

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador-PDT

Câmara Municipal
Fls. 44
de Pilar do Sul

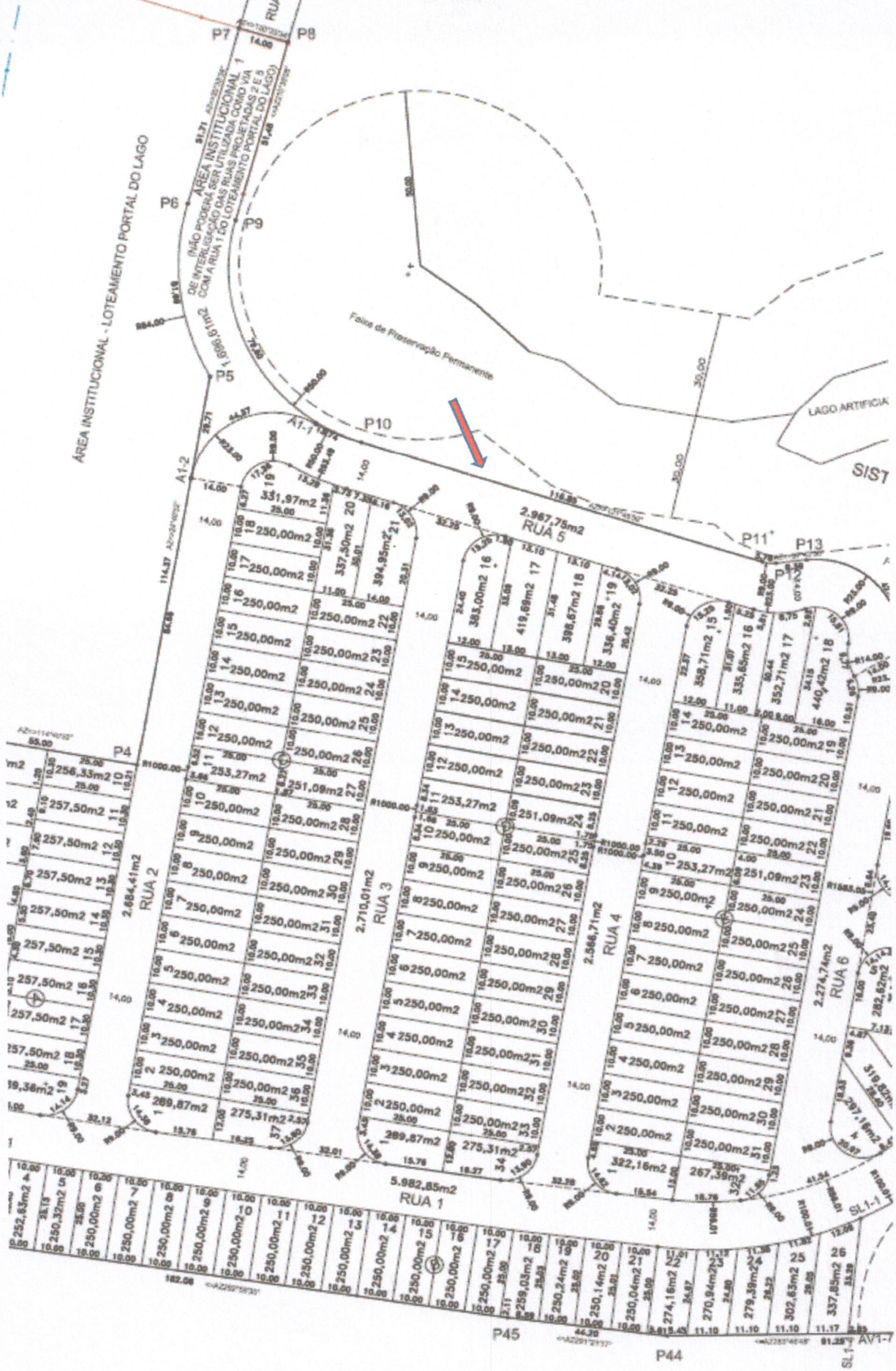

PROPRIETARIO CELSO DE PROENÇA
MATRICULA 19.791 - ORIA DA COMARCA DE PIEI

Câmara Municipal
Fls. 5A
de Pilar do Sul

ELISABETH SATICO OKUDA

BIOGRAFIA

Nasceu em 30 de julho de 1937, em Santo André, estado de São Paulo, e pequena ainda, mudou-se com a família para Suzano/SP. Filha de João Itoso Yokoyama e Luiza Toyoko Yokoyama, japoneses, que desembarcaram em Santos, em 30/01/1929, pode parecer estranho, os pais japoneses com nome português, mas na época, para facilitar chamar as pessoas estrangeiras, era comum dar um nome em portugûes .

De uma família com 9 irmãos, 2 homens e 7 mulheres, o pai faleceu ainda cedo. Tiveram uma vida difícil, onde a mãe, Sra Toyoko, cuidou de seus 9 filhos ainda pequenos, e viveram por muito tempo em Suzano/SP.

Na sua adolescência, praticava esportes, dedicando-se bastante ao tênis de mesa, onde foi campeã juvenil da cidade de Suzano.

Em 1961, casou-se com o Sr. Enji Okuda, e acabou parando de praticar esportes, para se dedicar à família. Teve dois filhos, o Márcio e o Flávio. Depois de Suzano, morou em São Paulo, no bairro da Mooca e Liberdade.

Em 1994, já aposentados, e na busca de uma qualidade de vida melhor, mudaram-se para Pilar do Sul/SP.

Logo começaram a participar de grupo de amigos, como a Terceira Idade, e do Kaikan, com atividades culturais e esportivas.

Com o entrosamento com as suas amigas, começou a participar de torneios representando a cidade. Pelo grupo da terceira idade, fazia parte de torneios de "buraco" e pelo Kaikan, participava de torneios de tênis de mesa. Ficou muito contente porque depois de muito tempo voltou a praticar esportes, e logo voltou à sua boa forma de atleta. Logo representava a cidade de Pilar do Sul e começou a ganhar torneios, deixando-a mais motivada. Foram vários troféus e medalhas, e até ganhou reconhecimento da Câmara de Vereadores, justamente por estar representando e divulgando o nome da cidade de Pilar do Sul.

Em 2011, em maio, começou a sentir cansaço e mal estar, achando que podia ser fadiga por causa do esporte. Fez exames, mas nada se constatou. No final de junho, teve um AVC, e entrou em coma, donde veio a falecer no dia 11 de julho de 2011.

Por estar praticando esportes, ninguém imaginava que poderia ficar doente, e com pouco mais de um mês, a sua saúde piorou muito, e acabou perdendo a briga para uma doença, ou problema silencioso que foi o AVC.

Mas o que ficou na lembrança de todos os amigos, foi da "Betinha", alegre, ativa, esportista, amiga de todos.

Câmara Municipal de Pilar do Sul Fls. 7A

OF.PMPS/SOIURB Nº 332/2019

Pilar do Sul, 28 de Novembro de 2019.

À CÂMARA MUNICIPAL
Senhor Presidente,

Venho através deste, declarar que as ruas dos loteamentos Altos de Pilar e Reserva dos Carvalhos são áreas públicas conforme demonstram as Matrículas Nº 554 e Nº 6575 (cópias em anexo).

Sendo o que se apresenta até o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BALDUINO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Câmara Municipal de Pilar do Sul
http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/
Protocolo N.º 0786-2019
Recebido do Executivo 0522-2019
28/11/2019 15:05:50
PROTOCOLO

ILMO. SENHOR
JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

Câmara Mu... Fls. 84 ... de Pilar do S...

do requerimento datado de 20 de outubro de 2014. (Protocolo nº 6782, em 20/10/2014).

O Oficial _____ (Fabio Costa Pereira).

Av.02 Data: 26 de novembro de 2018.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Verifica-se que em razão da adequação ao Código Civil a proprietária ERON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., passou a denominar-se **ERON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** conforme provam os Instrumentos Particulares, registrados sob os nºs 365.441/04-1 em 17 de agosto de 2004 e 424.541/04-0 em 29 de outubro de 2004, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos do requerimento datado de 07 de novembro de 2.018. (Protocolo nº 11.575, em 09/11/2.018). (Selo Digital nº 1456313310000000000063182).

O Oficial Substituto _____ (Marcelo de Goes Vieira).

R.03 Data: 11 de dezembro de 2018.

INTEGRALIZAÇÃO DE BENS

Pelo Contrato de Constituição de Sociedade Empresária datado de 10 de outubro de 2.018, nesta Cidade, registrado sob nº 3523131853-6, em 23 de novembro de 2.018, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, **ERON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** já qualificada, transmitiu a título de integralização de capital social a **JARDIM RESERVA DOS CARVALHOS SPE LTDA.,** com sede nesta Cidade, na Rua Maria Conceição Válio, nº 05, Bairro Campo Grande, CNPJ nº 32.090.265/0001-14, o imóvel desta matrícula pelo valor de R$500.000,00. (Protocolo nº 11.623, em 28/11/2.018). (Selo Digital nº 1456313210000000000047618P).

O Oficial _____ (Fabio Costa Pereira).

R.04 Data: 08 de março de 2019.

LOTEAMENTO

Pelo requerimento datado de 28 de dezembro de 2018, a proprietária **JARDIM RESERVA DOS CARVALHOS SPE LTDA.,** com sede nesta cidade, na Rua Maria Conceição Válio, nº 05, Bairro do Campo Grande, CNPJ nº 32.090.265/0001-14, promoveu o loteamento da área do imóvel desta matrícula, com a denominação de **Loteamento Jardim Reserva dos Carvalhos,** composto de 233 lotes, sendo 210 lotes residenciais e 23 lotes comerciais, assim distribuídos: quadras "A" (lotes 01 a 19); "B" (lotes 01 a 26); "C" (lotes 01 a 37); "D" (lotes 01 a 34); "E" (lotes 01 e 32); "F" (lotes 01 a 08); "G" (lotes 01 a 07); "H" (lotes 01 a 19); "I" (lotes 01 a 35);

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis (www.registradores.org.br) Visualizado em 27/11/2019 16:30:04

Câmara Municipal de Pilar do Sul
Fls. 94

Lote 15 – Matrícula nº 9.182 Lote 16 – Matrícula nº 9.183

ÁREAS PÚBLICAS

Área Institucional 1 – Matrícula nº 9.184
Área Institucional 2 – Matrícula nº 9.185
Sistema de Lazer 1 – Matrícula nº 9.186
Sistema de Lazer 2 – Matrícula nº 9.187
Sistema de Lazer 3 – Matrícula nº 9.188
Sistema de Lazer 4 – Matrícula nº 9.189
Sistema de Lazer 5 – Matrícula nº 9.190
Área Verde 1 – Matrícula nº 9.191
Área Verde 2 – Matrícula nº 9.192
Área Verde 3 – Matrícula nº 9.193
Rua 01 – Matrícula nº 9.194
Rua 02 – Matrícula nº 9.195
Rua 03 – Matrícula nº 9.196
Rua 04 – Matrícula nº 9.197
Rua 05 – Matrícula nº 9.198
Rua 06 – Matrícula nº 9.199
Rua 07 – Matrícula nº 9.200
Rua 08 – Matrícula nº 9.201
Rua 09 – Matrícula nº 9.202
Rua 10 – Matrícula nº 9.203
Rua 11 – Matrícula nº 9.204
Rua 12 – Matrícula nº 9.205
Rua 13 – Matrícula nº 9.206
Rua 14 – Matrícula nº 9.207
Rua 15 – Matrícula nº 9.208

(Protocolo nº 11.815, em 29/01/2.019). (Selo Digital nº 1456313E100000000003544191).

O Oficial (Fabio Costa Pereira).

Av.07 Data: 08 de março de 2019.

RESTRIÇÕES SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Conforme Termo de Compromisso nº 252/2018, assinado em 10 de julho de 2018, pela proprietária junto ao GRAPROHAB - SECRETARIA DA HABITAÇÃO – (SH), verifica-se que de acordo com o item h, constante da Certidão de Conformidade nº 07/2018, emitida em 12/03/2018 pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, "a via projetada do empreendimento (Rua

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/11/2019 16:30:04